

Anexo II		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.7.00	150.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
32000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
32103	32103-SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO			
04.122.5144.327009	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO MUNICÍPIO	3.3.20	1.5.00	50.000,00
04.126.5001.327010	CERTIFICAÇÃO DE ISO - SEIG	3.3.30	1.5.00	60.000,00
SUBTOTAL				110.000,00
TOTAL GERAL				260.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.20 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
3.3.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Recursos não vinculados de Impostos

DECRETO N° 10.520 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEMAM ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.035/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.035, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acrescimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos e/ou transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/A04A-6878-8638-1931 e informe o código: A04A-6878-8638-1931



Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	3.3.90	1.5.00	50.000,00
18.541.5366.124155	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	3.3.90	1.5.00	70.000,00
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	4.4.90	1.5.00	540.000,00
SUBTOTAL				660.000,00
TOTAL GERAL				660.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.541.5366.122691	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	3.3.90	1.5.00	200.000,00
18.541.5294.122988	ARBORIZAÇÃO URBANA	4.4.90	1.5.00	100.000,00
18.542.5293.124153	APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	3.3.90	1.5.00	70.000,00
18.541.5304.124200	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	3.3.90	1.5.00	50.000,00
		4.4.90	1.5.00	200.000,00
SUBTOTAL				660.000,00
TOTAL GERAL				660.000,00

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/A04A-6878-8638-1931 e informe o código: A04A-6878-8638-1931



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETO N° 10.521 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEMAM ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.036/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.036, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal do Meio-Ambiente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos e/ou transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	3.3.90	1.5.00	250.000,00
SUBTOTAL				250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.541.5366.122691	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	3.3.90	1.5.00	50.000,00
		4.4.90	1.5.00	60.000,00
18.541.5294.122968	ARBORIZAÇÃO URBANA	3.3.90	1.5.00	50.000,00
18.542.5293.124153	APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	3.3.90	1.5.00	30.000,00
18.542.5303.124202	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	3.3.90	1.5.00	20.000,00
18.542.5293.124203	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS	3.3.90	1.5.00	40.000,00
SUBTOTAL				250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0AA-8678-B638-1931

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 21/12/2023 11:40:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 21/12/2023 12:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/12/2023 13:16:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A0AA-8678-B638-1931>

DECRETO N° 10.522 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEINFRA ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.037/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.037 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 3.267.491,10 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para as quais serão remanejados e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A0AA-8678-B638-1931> e informe o código: A0AA-8678-B638-1931



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A0AA-8678-B638-1931> e informe o código: A0AA-8678-B638-1931



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A0AA-8678-B638-1931> e informe o código: A0AA-8678-B638-1931



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.452.5099.111050	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	4.4.90	1.7.59	3.267.491,10
SUBTOTAL				3.267.491,10
TOTAL GERAL				3.267.491,10
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados a Fundos				

Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08301	08301-FUNDURB			
15.451.5373.081177	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS - F	3.3.90	1.7.59	10.000,00
		4.4.90	1.7.59	90.000,00
14.451.5373.081402	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	130.000,00
		4.4.90	1.7.59	50.000,00
15.451.5373.081435	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	3.3.90	1.7.59	150.000,00
		4.4.90	1.7.59	50.000,00
15.451.5373.081436	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	50.000,00
		4.4.90	1.7.59	50.000,00
15.451.5373.081438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHALÁ E PAC JAGUARIBE	3.3.90	1.7.59	100.000,00
		4.4.90	1.7.59	247.603,83
15.451.5373.081439	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDAD	3.3.90	1.7.59	1.000,00
		4.4.90	1.7.59	1.000,00
15.451.5373.081462	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	150.000,00
15.451.5373.081463	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	200.000,00
		4.4.90	1.7.59	50.000,00
15.451.5373.081464	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	100.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTEIRO LEAL, BRUNNO STONIO e CICERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdce.com.br/verificacao/AECE-FRFA-E888-0902> e informe o código AECE-FRFA-E888-0902



Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08301	08301-FUNDURB			
		4.4.90	1.7.59	820.887,27
15.451.5373.081465	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	100.000,00
		4.4.90	1.7.59	100.000,00
15.451.5373.401473	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM	3.3.90	1.7.59	100.000,00
		4.4.90	1.7.59	50.000,00
15.451.5373.401474	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	3.3.90	1.7.59	1.000,00
		4.4.90	1.7.59	1.000,00
15.451.5373.581475	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	1.000,00
		4.4.90	1.7.59	1.000,00
15.451.5373.582739	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	2.000,00
04.122.5001.584123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	35.000,00
		4.4.90	1.7.59	56.000,00
15.451.5373.584125	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	2.000,00
15.451.5370.584204	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDURB	4.4.90	1.7.59	150.000,00
16.244.5576.584463	LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA - FUNDURB	3.3.90	1.7.59	418.000,00
SUBTOTAL				3.267.491,10

Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

TOTAL GERAL				3.267.491,10
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados a Fundos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTEIRO LEAL, BRUNNO STONIO e CICERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdce.com.br/verificacao/AECE-FRFA-E888-0902> e informe o código AECE-FRFA-E888-0902



DECRETO N° 10.523 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEMAM, AUTORIZADO PELA LEI Nº 15.050/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 15.050, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de novas Naturezas das Despesas e nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação de recursos provenientes da transferência da Emenda Parlamentar Individual nº 202139690009 (RP 6), de autoria da deputada Ena Henrique, de acordo com o artigo 43, § 1º, do inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA EMENDA

PARLAMENTAR INDIVIDUAL (CÓDIGO DE REC. 1.7.1.9.57.0.1..... R\$ 147.000,00

FONTE: 1.706

Art. 3º As novas Naturezas das Despesas e nova Fonte de Recurso referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito
 JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento
 BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
 Acréscimo
 Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.846.7001.127005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.20	1.7.06	7.000,00
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	4.4.90	1.7.06	140.000,00
			SUBTOTAL	147.000,00
TOTAL GERAL				147.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
 3.3.20 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
 **FONTE DE RECURSO
 Transferência Especial da União

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AECE-F9FA-E988-09D2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AECE-F9FA-E988-09D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 21/12/2023 10:45:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 21/12/2023 12:25:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/12/2023 13:17:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AECE-F9FA-E988-09D2>

DECRETO N° 10.525 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEFIN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando SEPLAN nº 189.478/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação no Anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
 Acréscimo
 Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
28.846.5324.527027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	3.1.90	1.5.00	160.000,00
			SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL GERAL				160.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
 **FONTE DE RECURSO
 Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AECE-F9FA-E988-09D2



Anexo II
 Redução
 Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
28.846.5324.527027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	3.3.90	1.5.00	160.000,00
			SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL GERAL				160.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
 **FONTE DE RECURSO
 Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AECE-F9FA-E988-09D2



DECRETO Nº 10.526 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 32.501/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 848.709,01 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e um centavo), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos oriundos da Complementação da União ao FUNDEB-VAAR, no período de Janeiro a Dezembro de 2023, Conta-Corrente nº 13.660-3, Agência 1618-7, do Banco do Brasil, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR
(CÓDIGO REC.1.7.1.5.52.01)R\$ **848.709,01**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9f39-3fca-7c93-a30f> e informe o código 9f39-3fca-7c93-a30f



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.43	848.709,01
SUBTOTAL				848.709,01
TOTAL GERAL				848.709,01
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
** FONTE DE RECURSO TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDAO-VAAR				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F39-3FCA-7C93-A30F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 21/12/2023 11:37:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 21/12/2023 12:24:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/12/2023 13:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9f39-3fca-7c93-a30f>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAVE DA CGM: IU11-SS55-KISD-KVV2**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.006/2023
PROCESSO Nº 27.643/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA CRIAÇÃO/ELABORAÇÃO DE HORÁRIO ESCOLAR (LICENÇA DE USO DE 12 MESES), PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 27.643/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 10.006/2023, bem como no Parecer PROSET/SEDEC nº. 466/2023 emitido pela douta Procuradoria Setorial/SEDEC, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº. 10.006/2023, com fulcro no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenciamento de Software para criação/elaboração de horário Escolar (Licença de uso de 12 meses), para as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino que será executado pela empresa GEHA DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.730.326/0001-74, com o valor global de R\$ 162.369,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0F7-8A40-B514-7DF5> e informe o código D0F7-8A40-B514-7DF5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0F7-8A40-B514-7DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/12/2023 15:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0F7-8A40-B514-7DF5>